



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Departamento de Licitação e Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 019.00001580/2026-19

Interessado: Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

Assunto: Serviço de Confecção troféus

DESPACHO AUTORIZADOR DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

À vista dos elementos contidos no presente processo, que trata da contratação de serviço de confecção e fornecimento de 08 (oito) troféus personalizados, destinados a Solenidade em celebração aos 42 (quarenta e dois) anos do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CPDCN, que será realizado aos 19/06/2026, na cidade de São Paulo, visando atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Cidadania e Direitos Humanos, em especial o Parecer Técnico Administrativo, do Departamento de Licitação e Compras (0108830979) e competência a mim atribuída, consoante nomeação conferida na Resolução s/nº de 25 de abril de 2025, publicada no DOE de 28 de abril de 2025, **DECIDO:**

I – **APROVAR** o Documento de Formalização de Demanda (0107925656), o Termo de Referência (0108307416) e **ACOLHER** a justificativa apresentada para a contratação, bem como sobre as exigências de habilitação, que se justificam por serem indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como com o artigo 67, incisos I a IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II – **APROVAR** o procedimento administrativo de definição do valor estimado, nos termos do Decreto Estadual nº 67.888/2023, conforme planilha de pesquisa de preços (0108132373), que resultou no valor médio total apurado de R\$ 3.613,36 (três mil, seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos), que foi devidamente reservado pelo Departamento Financeiro, mediante Nota de Reserva nº 2026NR00020 (0108742384);

III – **DECLARAR** que os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência - TR preenchem os requisitos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo a definição do art. 2º c/c a competência para elaboração disposta no art. 5º, ambos do Decreto nº 68.185/2023 e que o subscritor do Aviso de Contratação Direta, Sra. Elizama Mendes Gimenes, atua no Departamento

de Licitação e Compras e possui as qualificações e competências necessárias para a elaboração do documento;

IV – **DECLARAR** que a demanda está inclusa no Plano de Contratações Anual (PCA), nos termos do Decreto nº 67.689/2023;

V – **RATIFICAR** a Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas (0108827957);

VI – **AUTORIZAR** a abertura de procedimento de contratação direta, na modalidade de contratação **DIPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA ELETRÔNICA**, através da plataforma compras.gov.br, com fundamento no atendimento de todos os elementos previstos no Art. 72 e com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo e Decreto Estadual nº 68.304/2024;

VII – **DESIGNAR** como agente de contratação a servidora Monica Mariano Lopes (Assessor I); como equipe de apoio aos servidores: Alessandro Trugilo Jurado, Armando Natalino Gordinho dos Santos (Assessor I), Elizama Mendes Gimenes (Assistente de Direção I) e Rosana Santos de Queiroz Riccó (Assessor II);

VIII – **DETERMINAR** a publicação do Aviso de Contratação Direta no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, pelo Departamento de Licitação e Compras;

IX – **OUTROSSIM**, observando que se trata de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a e-orientação SubG-Cons. Nº 8/2024, a Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023, bem como o uso das minutas padronizadas constantes no site compras.sp.gov.br dispensa o envio do processo à Consultoria Jurídica para análise prévia.

X – Encaminhe-se o processo ao **Departamento de Licitação e Compras**, para as providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MAISA CRISTINA FERREIRA COSTA

Coordenadora Geral da Cidadania e Direitos Humanos

LUCIMARA NUNES DE PAULA SOUZA

Subsecretária de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Maisa Cristina Ferreira Costa, Coordenadora**, em 26/05/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucimara Nunes De Paula Souza, Subsecretária de Gestão Corporativa**, em 26/05/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108884533** e o código CRC **393148FD**.
